

24 de julho de 2025

Diário Oficial

Nº 29.037

Página 2

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme dispõe o art. 136, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como previsto na Cláusula Décima Nona, item 19.3, do Contrato nº 004/2025/CASACIVIL/MT.

GARANTIA CONTRATUAL: O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, e por essa razão deverá realizar o ajuste da garantia apresentada por meio da APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 01-0775-0539303, de acordo com a nova razão social a ser denominada como: D. TRES INCORPORADORA LTDA.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO RONDON - Representante da Empresa - R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(original assinado digitalmente)

Protocolo 1716232

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1506/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2025/07209, resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 4ª vez o Ato Administrativo nº 2952/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/12/2024, que trata da cessão por requisição eleitoral de EVANIL ARRUDA BOTELHO CORTEZ, Técnica Administrativa, matrícula funcional nº 249641/001, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para continuar exercendo suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 49ª Zona Eleitoral - Várzea Grande - MT, pelo período de 20 de maio de 2025 a 19 de maio de 2026, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaгуаs, em Cuiabá-MT, 15 de julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1715961

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1464/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEMA-PRO-2025/05718, resolve conceder a ROBERTO PASSOS DE OLIVEIRA, Analista de Meio Ambiente, matrícula funcional nº 200135/003, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Dispensa para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Física Ambiental, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação, nos termos do Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo o servidor, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio adquiridas ou as que vencerem no decorrer da referida licença, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá o servidor, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaгуаs, em Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1715963

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/11289

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a BOB SERVICE LTDA - CNPJ 11.554.619/0001-64.

DO OBJETO: objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de jardinagem com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: Valor total estimado da contratação: R\$ 2.148.171,84 (Dois milhões cento e quarenta e oito mil cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto(s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339037/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 23 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. João Batista Pires Martins - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1716137

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/07072

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES - CNPJ 10.676.614/0001-41.

DO OBJETO: Objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em jornal diário de grande circulação Estadual, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 004/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 006/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 7.580,16 (sete mil e quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto(s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339039/ Fonte 25010100.

Cuiabá - MT, 23 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. João Batista Araujo - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1716151

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/07072

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA- CNPJ 18.876.112/0001-76.

DO OBJETO: Objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em jornal diário de grande circulação Nacional, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 004/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 006/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 32.924,16 (trinta e dois mil e novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários.



SEPLAGCAP202540631A